



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

*INDICAÇÃO Nº 85 /2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1869/2019  
Data: 08/05/2019 - Horário: 14:32  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA O CONSELHO TUTELAR DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à importância do conselho ter uma sede própria com instalações adequadas para abrigar seus funcionários, suprir suas necessidades e oferecer um melhor atendimento aos munícipes.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.

PAULO COSTA  
PRESIDENTE

DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14 / 05 / 2019  
  
PRESIDENTE